



ATA DA 7ª (SÉTIMAA) SESSÃO ODINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 09 (NOVE) DE MAIO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

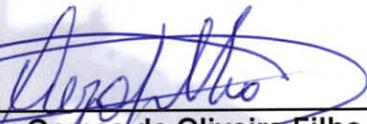
Ao 09 (Nove) dias do Mês de Maio de 2023 (Dois mil e vinte e três), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, e como Secretários, **Antônio Barros de Araújo** e **Caíque Tertuliano Campos Braga**, Primeiro e Segundo Secretário interinos, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Célio Correia dos Santos**, **Lucas Balbino Torres**, **Luiz Gonzaga Nunes** e **Manoel Messias Gomes de Sá**. Faltaram à Sessão, os Vereadores: **Dário de Souza Carvalho Júnior**, **Edilson Cavalcante Santos** e **José Rinaldo Araújo da Silva**, os quais apresentaram justificativas prévias à Mesa Diretora. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou "em nome de Deus", aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, entre outros, que considerando ademais a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e, transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas normas em vigor. Ressaltando ademais, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo na sessão, e prestou seus competentes serviços. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura da **Ata da 6ª (Sexta) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo**, realizada no dia 25 de Abril de 2023, a qual entrou em discussão, e em seguida, em votação, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 07 (Sete) votos, dos Parlamentares presentes, com direito a votação. Dando seguimento, houve pedido prévio parlamentar coletivo de retirada de pauta da sessão, do **Requerimento Nº 011/2023, de Aatoria do Poder Legislativa Municipal**, o qual foi deferido pelo Presidente da Mesa Diretora. Na continuidade, foi determinado a leitura sequencial dos **Pareceres** a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 009/2023**, os quais entraram em discussões pela ordem, momento em que houve pedidos de vista das matérias oportunamente pelo **Ver. Manoel Messias**, requerimentos estes, deferidos pelo Presidente da Mesa. Em seguida, o dito **Projeto de Lei Nº 009/2023, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças de TACARATU/PE, e dá outras providências, entrou em discussão, oportunidade em que houve também pedido de vista da matéria pelo **Ver. Manoel Messias**, o qual, de maneira idem aos anteriores, foi deferido pelo Presidente. Na sequência, considerando os pedidos de vistas supracitados deferidos, referentes aos pareceres e projeto retromencionados, e, não havendo deliberações pertinentes da Câmara, assim sendo, nos termos do Art 48, e seu § 2º da LOM, foram sobrestadas todas as proposições legislativas seguintes, para os devidos fins legislativos legais, e conseqüentemente, houve o trancamento da pauta da sessão legislativa, ficando prejudicadas as proposições constantes da ordem do dia, para adoção das devidas medidas processuais legislativas legais. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da

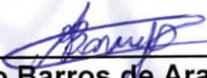
87 8 9957-0129
187 3843-1501
camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

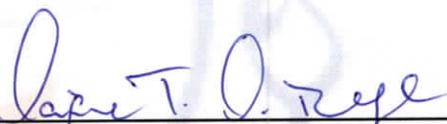
Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e aos que assistiram via site oficial e redes sociais, e os convidando para a 8ª (Oitava) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, marcada na forma regimental para o dia 23 do Mês de Maio de 2023, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


Antônio Barros de Araújo
-1º Secretário Interino-


Caíque Tertuliano Campos Braga
-2º Secretário Interino-



87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

